



## CAMPO LARGO

Ofício nº 794/2014-C

Campo Largo, 11 de agosto de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 685/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador Luiz Rossatto, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Affonso Portugal Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.  
**DIRCEU LUIZ MOCELIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta

794



**CAMPO LARGO**

MOVENDO-SE POR PRIORIDADES  
SURPREENDENDO POR INOVAÇÕES

Campo Largo, 01 de Agosto de 2014.

Ofício N.º 133/2014

A

Câmara Municipal de Campo Largo

Dirceu Luiz Mocelin

Presidente

Em resposta ao processo nº 15838/2014 ofício nº 685/2014 referente a pedido do vereador Luiz Rossatto a solicitação da implantação no Distrito de São Silvestre Abatedouro Municipal de Pequenos Animais.

Agradeço a preocupação do nobre Vereador com os produtores da região, mas temos que ter cautela com alguns pedidos que chegam, mais ainda temos que tomar decisões para não prejudicarmos mais do que ajudar.

Mas com relação a abatedouros a construção de unidades me preocupa muito a continuidade deste serviço e cito alguns problemas que temos no Brasil:

Há no país pelo menos 810 abatedouros registrados com Inspeção Municipal – isto é, o boi é comprado, abatido e consumido apenas no município. Desses, 85,9% estão nas mãos de Prefeituras e os 14,1% restantes com a iniciativa privada. Em alguns Estados, o número de matadouros municipais públicos é simplesmente a totalidade, caso de Alagoas. Ou quase a totalidade, como em Pernambuco, onde apenas seis de seus 129 matadouros locais são particulares, e no Ceará, com 117 estabelecimentos municipais, 106 deles atrelados a prefeituras.

Intrínseco ao cenário rural do início do século passado, os “matadouros de boi” vinculados ao poder local não parecem causar estranhamento à população, mas suscitam uma série de dúvidas éticas, sanitárias e ambientais que começam agora a ser questionadas mais intensamente pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Para essas representações, os desrespeitos à lei são generalizados, crônicos e alarmantes.



CAMPO LARGO

MOVENDO-SE POR PRIORIDADES  
SURPREENDENDO POR INOVAÇÕES

“É assustador o que se vê nesses locais, uma realidade incompatível com os dias de hoje”, afirma Luis Henrique Rafael, procurador do Ministério Público do Trabalho de Bauru, que abrange mais de cem cidades do interior paulista. Após inspeções iniciadas em 2013 a partir de denúncias da sociedade civil, os Ministérios Públicos do Trabalho de São Paulo e de Minas Gerais abriram investigações contra dezenas desses estabelecimentos – quatro foram fechados só na região de Bauru.

Isso se tornou possível a partir de 1989, com a promulgação da lei nº 7.889, que criou o Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), na tentativa de desburocratizar os processos e dar celeridade aos abates. A medida transferiu a competência da fiscalização sanitária e técnica de matadouros a municípios e Estados, até então, a inspeção sanitária era federal ou não se poderia fazer. Agora, a lei nos impede de qualquer ingerência nessas esferas. O poder federal só pode entrar nos matadouros por ordem de um juiz ou a pedido do próprio município, confirma isto o Sr. Luiz Marcelo Martins Araújo, coordenador geral de inspeção do Ministério da Agricultura.

Nem no passado, muito menos nos dias de hoje, existe justificativa técnica ou jurídica que sustente a execução da atividade de abate de animais por conta de um município. A atividade não se insere no rol de serviços essenciais à população; logo, é uma atividade essencialmente privada. Só pode sofrer interferência do poder público quando houver violação às normas relativas à vigilância sanitária, segurança no trabalho e meio ambiente.

Com base em todos estes dados peço ao nobre Vereador que temos que fazer um diagnóstico mais detalhado da real necessidade do poder público em assumir esta responsabilidade, ou repassar para a iniciativa privada, as cooperativas e grupos organizados no nosso município.

Atenciosamente,

Celso Vedam

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural